



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 016/2023**

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI, Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município – LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, torna público, pelo presente Edital, as normas para **CHAMADA PÚBLICA**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INANTIL(Projetos) e PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, no Município de Itaiópolis/SC, em razão de esgotada a listagem dos cargos classificados, no Processo Seletivo nº 023/2022, Homologado em 24 de janeiro de 2023, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa.

1. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte, responsável pela operacionalização do Edital de Processo Seletivo nº 023/2022, homologado em 24 de janeiro de 2023, após esgotadas todas as possibilidades de oferta da vaga ao cargo inscrito no referido Processo Seletivo.
2. Após o chamamento e encerramento da listagem do Processo Seletivo nº 023/2022 Homologado dia 24 de janeiro de 2023, ficam oferecidas as vagas remanescentes para os candidatos da chamada Pública.
3. Esta chamada pública será em caráter emergencial, haja visto que a unidade escolar não pode ficar sem Professor.
4. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte realiza a divulgação da vaga existente através do site [www.itaiopolis.sc.gov.br](http://www.itaiopolis.sc.gov.br)
5. Os candidatos interessados deverão comparecer nas dependências da **Secretaria Municipal de Educação e Esportes, situada na rua Paulo Klodzinski nº 848 (rua da oficina do Sarmento, virando a esquina em direção ao cemitério, Prédio cinza sala 01 andar térreo)**, munidos de documentos pessoais, comprovação de habilitação, tempo de serviço no Cargo Público Municipal, (se houver), e cursos na área de Educação Especial, para a escolha da vaga disponível, no dia **24 de agosto de 2023 (Quinta-feira) às 9 horas**.
6. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga no cargo, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:
  - a) Comprovante de tempo de serviço na área de atuação no Cargo Público Municipal;

- b) Maior idade.
7. Para os candidatos da Educação Especial (2º Professor)

Não havendo candidatos com formações específica para professor de Educação Especial (2º Professor), passaremos a seguir os seguintes critérios para a classificação;

- a) Licenciatura Plena em Educação Especial.
- b) Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial, com Pós-Graduação nos termos da LDB(Art.61).
- c) Licenciatura Plena em Pedagogia e cursos de aperfeiçoamento na área de Educação Especial.  
Os cursos devem ser registrados no órgão competente e/ou reconhecido pelo Conselho Municipal de Educação – CME, nos anos de 2021, 2022 e 2023, com carga horária mínima de 80 horas.
8. Habilitação mínima exigida para a inscrição de candidatos para a vaga, por área de atuação obedecerá ao quadro abaixo:

**Professor de Educação Especial**

CH	Unidade Escolar	Periodo	Habilitação/Escolaridade Exigida	Assinatura do candidato
20 horas Vespertino	Pré-Escolar Anjos do Amanhã	29/08/2023 21/12/2023	Licenciatura Plena em Educação Especial. Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós-Graduação nos termos da LDB(Art.61); Licenciatura Plena em Pedagogia e cursos de aperfeiçoamento na área de Educação Especial. Os cursos devem ser registrados no órgão competente e/ou reconhecido pelo Conselho Municipal de Educação – CME, nos anos de 2021, 2022 e 2023, com carga horária mínima de 80 horas.	
20 horas Vespertino	EM. Bom Jesus	29/08/2023 21/12/2023	Licenciatura Plena em Educação Especial. Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós-Graduação nos termos da LDB(Art.61); Licenciatura Plena em Pedagogia e cursos de aperfeiçoamento na área de Educação Especial. Os cursos devem ser registrados no órgão competente e/ou reconhecido pelo Conselho Municipal de Educação – CME, nos anos de 2021, 2022 e 2023, com carga horária mínima de 80 horas.	

### **Professor de Educação Infantil (Projetos)**

CH	Unidade Escolar	Periodo	Habilitação/Escolaridade Exigida	Assinatura do candidato
20 horas Matutino e Vespertino	Pré Paraguaçu CEI. Lucena CEI. Vila Nova	29/08/2023 21/12/2023	- Licenciatura Plena em Pedagogia e curso de pós-graduação na disciplina específica – Educação Infantil; - Licenciatura Plena em Pedagogia.	

### **Professor de Matemática**

CH	Unidade Escolar	Periodo	Habilitação/Escolaridade Exigida	Assinatura do candidato
20 horas Matutino	EM. Rio da Estiva Titular da vaga; Jaquiline Ulbricht Rank	30/08/2023 27/11/2023	Licenciatura Plena na Área Específica	
20 horas Matutino e Vespertino	EM. Renascer Titular da vaga; Jaquiline Ulbricht Rank	30/08/2023 27/11/2023	Licenciatura Plena na Área Específica	

9. Em caso de desistência do candidato (ou qualquer outro motivo que torne sem efeito a admissão) será convocado o próximo candidato da lista classificatória.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte.
11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Itaiópolis, 23 de agosto de 2023.

**MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**  
Prefeito Municipal de Itaiópolis

**ANGELICA LETICIA DOS REIS SCHULTZ**  
Secretária Municipal de Educação